

Campo Grande, 08 de junho de 2021

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, confirmo o recebimento do Ofício nº 123/2021, encaminhados pela CPI da Pandemia, contendo o Requerimento nº 627/2021.

Informo que, após o recebimento do expediente supramencionado, determinei, por despacho (cópia anexo), o encaminhamento à Secretaria de Estado de Saúde para a matéria tratada no Requerimento, a fim de que encaminhasse as informações a serem remetidas a essa Comissão, por intermédio de seu titular, autoridade responsável pelos atos e ordenação de despesas no âmbito de sua Pasta.

Em resposta aos questionamentos realizados por essa egrégia Comissão, encaminho o Ofício nº 3454/COR/GAB/SES/2021, assinado digitalmente pelo Secretário de Estado de Saúde.

Esclareço que os encaminhamentos das informações acerca dos recursos federais destinados ao Estado de Mato Grosso do Sul para o combate à COVID-19, foram prestados em conformidade com o entendimento firmado pela Consultoria Legislativa do Senado Federal, por meio da Nota Informativa nº 2.800, datada de 10 de maio de 2021, e pela Nota Técnica expedida pelo Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, datada de maio de 2021, constantes do Ofício nº 48/2021, emitido pelo Fórum Nacional de Governadores a esta Comissão.

Registro, no entanto, que este Estado fica à disposição para colaborar com os trabalhos desta colenda Comissão e encaminhar, caso se julgue necessário, informações complementares pertinentes ao Requerimento supracitado, deixando assente que toda a Administração Estadual tem primado por uma atuação responsável e transparente no combate à Covid no território sul-mato-grossense.

Aproveito o ensejo para apresentar os meus votos de consideração.

Atenciosamente,


REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Senador OMAR AZIZ
Presidente da CPI Pandemia
Senado Federal – COCETI - Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
70165-900 – BRASÍLIA – DF



Ofício n. 3454/COR/GAB/SES/2021

Campo Grande/MS, 7 de Junho de 2021.

Senhor Governador,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta ao Ofício nº 1177/2021 - CPIPANDEMIA, expedido pelo Senado Federal, o qual encaminha o Requerimento nº 627/2021, onde solicita informações referentes às aplicações dos recursos federais destinados ao Estado de Mato Grosso do Sul para o enfrentamento à pandemia causada pela COVID-19.

Cumpre informar que as respostas dos itens 1 ao 4, elaboradas pela Coordenadoria-Geral de Assistência Farmacêutica /SES, encontram-se anexas.

Sendo essas as informações, ficamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Ofício de lavra da Coordenadoria de Regionalização, redigido pelo Coordenador Sr. Edson da Mata Torres Filho, telefone (67) 3318-1763.

Respeitosamente,

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
Assinado Digitalmente

À Sua Excelência o Senhor
REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
CAMPO GRANDE - MS

Diretoria Geral de Atenção à Saúde
Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica

Ofício nº 1177 – Requerimento nº 627 - CPI da COVID-19 do Senado Federal

Em atenção à solicitação de informações referentes ao medicamento cloroquina 150mg, vimos esclarecer que esta Secretaria de Estado recebeu do Ministério da Saúde, no ano de 2020, 91.500 comprimidos de cloroquina 150mg e não realizou aquisição deste medicamento com fonte de recurso federal.

Informamos ainda que esta Secretaria de Estado de Saúde não realizou aquisições com fonte de recurso federal ou recebeu do Ministério da Saúde os medicamentos azitromicina, ivermectina, hidroxicloroquina e outros fármacos para tratamento da COVID-19.

Encaminhamos em anexo as notas e resumo do medicamento recebido, as Recomendações para Tratamento Farmacológico com Cloroquina 150mg / Hidroxicloroquina 400mg na COVID-19 (COE MS), a Resolução nº 61/CIB/SES referente ao fluxo de solicitação do medicamento e as distribuições realizadas por solicitação aos Hospitais e Secretarias Municipais de Saúde.

Atenciosamente,



Josy Mariane Thaler Martini Rocha
Coordenadora Geral de Assistência Farmacêutica - DGAS/SES
Matrícula nº 117988025

Data: 07/06/2021

Diretoria Geral de Atenção à Saúde
Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica
Coordenadoria de Logística Farmacêutica

CLOROQUINA 150MG ADVINDAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE							
MEDICAMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE ENTREGUE	VALOR TOTAL	LOTE	Nº NF	DATA ENTRADA	
CLOROQUINA 150MG	R\$ 0,069	5.000	R\$ 345,00	19030138	309833	30/03/2020	
	R\$ 0,21	5.000	R\$ 1.050,00	2003014	113/20	23/04/2020	
	R\$ 0,069	6.000	R\$ 414,00	190800733	313780	04/05/2020	
	R\$ 0,21	15.000	R\$ 3.150,00	20060020	160/20	22/07/2020	
	R\$ 0,069	60.500	R\$ 4.174,50	19100900	11309389	09/09/2020	
		91.500					



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Nota de Entrada

Dados da Entrada

Recebimento: ☐ Parcial ☐ Total
Órgão: SES - Secretaria de Estado de Saúde
Fonte de Recurso:
Número do Processo:
Destinações/Programas: COVID-19

Código:

16614

Dados do Fornecedor

Razão Social: MINISTÉRIO DA SAÚDE
CPF/CNPJ: 00.394.544/0008-51

Dados da Nota Fiscal

Número da Nota Fiscal: 309833
Data da Nota Fiscal: 27/03/2020
Valor Total da Nota R\$ 344,31

Dados do Empenho

Número do Empenho:
Data do Empenho:
Valor Total do Empenho:

Recebemos em ordem e na quantidade devida o(s) material(is) no verso discriminado(s) que satisfaz(em) as especificações e demais exigências do Empenho.

Em, Terça-feira 14/04/2020

Assinatura

Gelsaria Antonelli
GAF/CAFB/SES
Mat. 34543021 - CRE 2435

Assinatura

Omar Felix Coronel Zerato
GAF/CAFB/SES
Mat. 91552023

Assinatura

Rosimeire Moraes Corrêa
GAF/CAFB/SES
Mat. 105072027

Terça-feira 14 Abril 2020

Página 2

de 2

Natureza de despesa: 33903219 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

Código	Descrição do Bem	Qde Total	Vi. Unitário(R\$)	Vi. Total(R\$)
0002167-1	Cloroquina 150 mg; cápsula, comprimido ou drágea.	5.000,00	0,069	344,31
	Destinação	Dt. Venc.	Nº Lote	Quantidade
	COVID-19	31/03/2021	19030138	5.000,00

Quantidade de Itens da Natureza:

Vlr. Total da Natureza de Despesa(R\$):

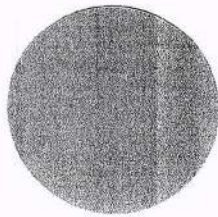
344,31



MINISTERIO DA SAUDE - MS
DEPARTAMENTO DE LOGISTICA - DLOG/SE
SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CAIES/CGAD Aéreo
Sistema Integrado de Administração de Material e SIMAT
CNPJ 00.394.544.0008-51
Nº do Pedido: 309833

EMERGENCIAL

Sexta-Feira, 27 de Março de 2020
Página 1 de 1
Impressão de nº 1



NOTA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO

Nº do Pedido: 309833
Valor Total do Pedido: 344,31
Instituição / Entidade de Destino: Almoarifado Estadual de Medicamentos - Mato Grosso do Sul - CNPJ: 03517102000177 - CEP: 79046902
Descrição da Localidade: Rua Delegado Osmar de Camargo, s/nº bairro Em frente a ACADEPOL
Cidade: CAMPO GRANDE - MS
Telefone da Unid. / Entidade: 33181815
Dt. Envio da Autorização: -
Data do Pedido: 26/03/2020 Status: DISPONÍVEL P/ EXPEDIÇÃO
Dt. Autorização: 26/03/2020

Código	Descrição	Qt. Autorizado	Qt. Entregue	Qt. Recolher	Vl. Unitário	Vl. Total
695459	CLOROQUINA 150 MG	5.000	5.000	5.000	0,0688612110	344,31
ornecedor:	FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ					
abricante:	FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ					

End.: CLIMATIZADO - SP

Programa de Saúde: MALÁRIA

Obs.: ## Diante da possibilidade de utilização da Cloroquina como terapia adjuvante no tratamento de formas graves do COVID-19, em pacientes internados, conforme anunciado pelo Secretário de Ciência e Tecnologia e Inovação em Saúde - SCTIE/MS, em entrevista coletiva em 25/03/2020, a pedido da Direção do Departamento de Assistência Farmacêutica/SCTIE, solicitamos a distribuição com MÁXIMA URGÊNCIA ##

Programa de Saúde de COVID-19

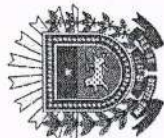
Atendimento conforme Autorização SEI nº 0014138898/CESAF/DAF/SCTIE.

Medicamentos enviados pelo CESAF/DAF/SCTIE/MS.

Obs.: Se durante o recebimento for identificada alguma divergência, imediatamente entrar em contato conosco através do e-mail: sadm.transporte@saude.gov.br

ALMOXARIFADO / CARIMBO Assinado com senha eletrônica via portal VTCLOG Kalliane Rodrigues Torres Agente Administrativo - 1717909 189.28.128.242	DATA 27/03/2020 09:34	FUNCIONÁRIO DA TRANSPORTADORA	DESTINATÁRIO E DATA / CARIMBO
---	--------------------------	-------------------------------	-------------------------------

Máquina: 10.1.45.149 Usuário: 845.590.041-53



CAMPO GRANDE - MS
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL (G.M.B.)

Entrada

Nº Entrada: 2.925.672
Ornecedor/Entidade: MINISTERIO DA SAUDE
onte de Financiamento: FEDERAL
ipo de Movimentação: ENTRADA ORDINARIA
bservação:

Tipo Documento: GUIA DE REMESSA
Nº Documento: 309833
Data Armazenamento: 31/03/2020

Localização Física	Programa de Saúde	Fabricante	Lote	Validade	Bloqueio	Qtde	VI . Unitário	VI. Total
Produto: BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO							Unidade COMP.	
SAF	COVID-19	FIOCRUZ	19030138	31/03/2021	N	5.000	0,0688612	344,31
					Total:	5.000		344,31

Total Relatório: 5.000 344,31



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Nota de Entrada

Dados da Entrada

Recebimento: ☐ Parcial ☐ Total
Órgão: SES - Secretaria de Estado de Saúde
Fonte de Recurso:
Número do Processo:
Destinações/Programas: COVID-19

Código:

16856

Dados do Fornecedor

Razão Social: MINISTÉRIO DA SAÚDE
CPF/CNPJ: 00.394.544/0008-51

Dados da Nota Fiscal

Número da Nota Fiscal: 113/20
Data da Nota Fiscal: 14/04/2020
Valor Total da Nota R\$ 1.050,00

Dados do Empenho

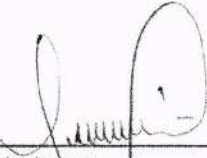
Número do Empenho:
Data do Empenho:
Valor Total do Empenho:

Recebemos em ordem e na quantidade devida o(s) material(is) no verso discriminado(s) que satisfaz(em) as especificações e demais exigências do Empenho.

Em, Segunda-feira 27/04/2020


Assinatura

Gelsania Antonelli
GAF/CAFB/SES
Mat. 3497/2020 - CPF 2455


Assinatura

Omar Felix Coronel Zorato
GAF/CAFB/SES
Mat. 16507/2020


Assinatura

Rosimeire Morais Corrêa
GAF/CAFB/SES
Mat. 16507/2020

Natureza de despesa: 33903219 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

Código	Descrição do Bem	Qde Total	Vi. Unitário(R\$)	Vi. Total(R\$)
0002167-1	Cloroquina 150 mg; cápsula, comprimido ou drágea.	5.000,00	0.210	1.050,00
	Destinação	Dt. Venc.	Nº Lote	Quantidade
	COVID-19	31/03/2022	2003014	5.000,00
Quantidade de Itens da Natureza:		Vlr. Total da Natureza de Despesa(R\$):		1.050,00



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML 1ª RM

LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXÉRCITO

(Botica Real Militar / 1808)

RUA LICÍNIO CARDOSO, 96 - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20.960-015 - TELEFAX: (21) 2281-1426 / 2261-9056 - SAC: 0800 282 1908
INSCR. ESTADUAL: ISENTO - INSCR. MUNICIPAL: ISENTO - CNPJ: 10.266.175/0001-07

M.SAÚDE

Nº113/20

ISTO

DATA DE EMISSÃO 14/04/2020

1ª VIA - CLIENTE

DADOS DO CLIENTE

COORDENADOR: COORD. DE PROJETOS DE MED. SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
ENDEREÇO: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO G ED SEDE Nº 3º ANDAR SL 347
Cidade: BRASILIA CEP: 70058-900
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO UF: DF

LOCAL DE ENTREGA

ALMOXARIFADO ESTADUAL DE MEDICAMENTOS - MATO GROSSO DO SUL
ENDEREÇO: RUA DELEGADO OSMAR DE CAMARGO Nº 5/N
Cidade: PARQUE DOS PODERES - CAMPO GRANDE CEP: 79046-902
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO UF: MS

DISCRIMINAÇÃO	LOTE	VALIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1 CLOROQUINA NEE6505BR1007576	2003014	03/22	COMP	5.000	0,21	1.050,00

TRANSPORTADORA AIRWAY		Nº VOLUMES 01	CUBAGEM 0,063	TOTAL R\$ 1.050,00
VALOR DO SEGURO (R\$) 70,98		PESO TOTAL (Kg) 3,9		TOTAL DA GUIA R\$ 1.050,00

ISENTO DE IMPOSTO DE ACORDO COM O ARTIGO 150 INCISO VI ALÍNEA "A" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
IMPORTA A PRESENTE GUIA EM HUM MIL E CINQUENTA REAIS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ACUSAR RECEBIMENTO E RETORNAR O FORMULÁRIO E MONITORAMENTO DE TRANSPORTE DO PRODUTO PELO email almoxloglogfex@gmail.com

DEB: SOLICITO ACUSAR RECEBIMENTO DO MEDICAMENTO

OUTROS DADOS: ACESSE A PAGINA www.igfex.br

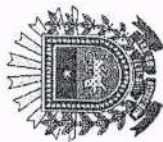
RECEBI O(S) ITEM(S) CONSTATE(S) NA PRESENTE GUIA:

Assinatura do Almojarifado

CARIMBO E ASSINATURA

EM _____

Manuela TOMBASSO Dutra Teixeira
ASP Oficial Farm
Idt: 011656937-5
CRF/RJ: 12324



CAMPO GRANDE - MS
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL (G.M.B.)

Sexta-feira 24 Abril 2020
Página 1 de 1

Entrada

Nº Entrada: 2.970.842
Fornecedor/Entidade: MINISTERIO DA SAUDE
Fonte de Financiamento: FEDERAL
Tipo de Movimentação: ENTRADA ORDINARIA
Observação:
Tipo Documento: GUIA DE REMESSA
Nº Documento: 113/20
Data Armazenamento: 24/04/2020

Localização Física	Programa de Saúde	Fabricante	Lote	Validade	Bloqueio	Qtde	VI . Unitário	VI. Total
CAF	COVID-19	LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO	2003014	31/03/2022	N	5.000	0,2100000	1050,00
Total:						5.000		1.050,00

SUS - Sistema Único de Saúde Ministério da Saúde Hórus - Sistema Nacional de Gestão de Assistência Farmacéutica

Total Relatório: 5.000 1.050,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Nota de Entrada

Dados da Entrada

Recebimento: ☐ Parcial ☐ Total

Órgão: SES - Secretaria de Estado de Saúde

Código:

17270

Fonte de Recurso:

Número do Processo:

Destinações/Programas: COVID-19

Dados do Fornecedor

Razão Social: MINISTÉRIO DA SAÚDE

CPF/CNPJ: 00.394.544/0008-51

Dados da Nota Fiscal

Número da Nota Fiscal: 313780

Data da Nota Fiscal: 29/04/2020

Valor Total da Nota R\$ 413,17

Dados do Empenho

Número do Empenho:

Data do Empenho:

Valor Total do Empenho:

Recebemos em ordem e na quantidade devida o(s) material(is) no verso discriminado(s) que satisfaz(em) as especificações e demais exigências do Empenho.

Em, Sexta-feira 8/05/2020

Assinatura

Gulsania Antonelli
GAF/CAFB/SES
Mat. 31013031 - CRF 2436

Assinatura

Omar Félix Coronel Zerato
GAF/CAFB/SES
Mat. 31020322

Assinatura

Rosimeire Morais Corrêa
GAF/CAFB/SES
Mat. 105072022

Natureza de despesa: 33903219 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

Código	Descrição do Bem	Qde Total	Vi. Unitário(R\$)	Vi. Total(R\$)
0002167-1	Cloroquina 150 mg; cápsula, comprimido ou drágea.	6.000,00	0,069	413,17
	Destinação	Dt. Venc.	Nº Lote	Quantidade
	COVID-19	31/08/2021	19080733	6.000,00
Quantidade de Itens da Natureza:		Vlr. Total da Natureza de Despesa(R\$):		413,17



MINISTERIO DA SAUDE - MS
DEPARTAMENTO DE LOGISTICA - DLOG/SE
SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CAIES/CGAD Aéreo
Sistema Integrado de Administração de Material e SIMMAT
CNPJ 00.201.544.0008-51
Nº do Pedido: 313780

EMERGENCIAL

Quarta-Feira, 29 de Abril de 2020
Página 1 de 1
Impressão de nº 1

NOTA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO

Nº do Pedido: 313780
Valor Total do Pedido: 413,17
Unidade / Entidade de Destino: Almoarifado Estadual de Medicamentos - Mato Grosso do Sul - CNPJ: 03517102000177 - CEP: 79046902
Descrição da Localidade: Rua Delegado Osmar de Camargo, s/nº bairro Em frente a ACADEPOL
Cidade: CAMPO GRANDE - MS
Telefone da Unid. / Entidade: 33181815
Dt. Envio da Autorização: -
Data do Pedido: 29/04/2020 Status: DISPONÍVEL P/ EXPEDIÇÃO
Dt. Autorização: 29/04/2020

Código	Descrição	Qt. Autorizado	Qt. Entregue	VL. Unitário	VL. Total
695459	CLOROQUINA 150 MG	6.000	6.000	0,0688612110	413,17

Ornecedor: FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
abrilante: FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
ograma de Saude.: COVID-19
bs.: ## Diante da possibilidade de utilização da Cloroquina como terapia adjuvante no tratamento de formas graves do COVID-19, em pacientes hospitalizados, e a incidência cada vez maior de casos de COVID-19 no país, solicita-se atendimento em caráter de MÁXIMA URGÊNCIA ##

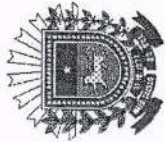
Programa de Saúde de COVID-19

Atendimento conforme Autorização SEI nº 001460636/CESAF/DAF/SCITE.

Medicamentos enviados pelo CESAF/DAF/SCITE/MS.

Obs.: Se durante o recebimento for identificada alguma divergência, imediatamente entrar em contato conosco através do e-mail: sadm.transporte@saude.gov.br

LMOXARIFADO / CARIMBO assinado com senha eletrônica via portal VTGLOG alfiane Rodrigues Torres ente Administrativo - 1/17909 19 20 128 242	DATA 29/04/2020 15:52	FUNCIONÁRIO DA TRANSPORTADORA	DESTINATÁRIO E DATA / CARIMBO
--	--------------------------	-------------------------------	-------------------------------



CAMPO GRANDE - MS
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL (G.M.B.)

Entrada

Nº Entrada: 2.995.183
Fornecedor/Entidade: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Fonte de Financiamento: FEDERAL
Tipo de Movimentação: ENTRADA ORDINÁRIA
Observação:

Tipo Documento: GUIA DE REMESSA
Nº Documento: 313780
Data Armazenamento: 06/05/2020

Localização Física	Programa de Saúde	Fabricante	Lote	Validade	Bloqueio	Qtde	VI. Unitário	VI. Total
CAF	COVID-19	FIOCRUZ	19080733	31/08/2021	N	6.000	0,0688612	413,17
Total:						6.000		413,17



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Nota de Entrada

Dados da Entrada

Recebimento: ☐ Parcial ☐ Total
Órgão: SES - Secretaria de Estado de Saúde
Fonte de Recurso:
Número do Processo:
Destinações/Programas: COVID-19

Código:

19397

Dados do Fornecedor

Razão Social: MINISTÉRIO DA SAÚDE
CPF/CNPJ: 00.394.544/0008-51

Dados da Nota Fiscal

Número da Nota Fiscal: 160/20
Data da Nota Fiscal: 09/07/2020
Valor Total da Nota R\$ 3.150,00

Dados do Empenho

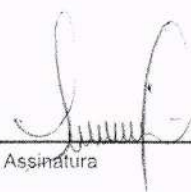
Número do Empenho:
Data do Empenho:
Valor Total do Empenho:

Recebemos em ordem e na quantidade devida o(s) material(is) no verso discriminado(s) que satisfaz(em) as especificações e demais exigências do Empenho.

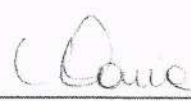
Em, Segunda-feira 27/07/2020


Assinatura

Rosângela Antonelli
GAF/CAFB/SES
Mat. 31013021 - CPF 2425


Assinatura

Omar Félix Coronei Zerate
GAF/CAFB/SES
Mat. 31652022


Assinatura

Rosimeire Moraes Corrêa
GAF/CAFB/SES
Mat. 105072022

Segunda-feira 27 Julho 2020

Página 2 de 2

Natureza de despesa: 33903219 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

Código	Descrição do Bem	Qde Total	Vi. Unitário(R\$)	Vi. Total(R\$)
0002167-1	Cloroquina 150 mg; cápsula, comprimido ou drágea.	15.000,00	0,210	3.150,00
	Destinação	Dt. Venc.	Nº Lote	Quantidade
	COVID-19	30/06/2022	2006020	15.000,00

Quantidade de Itens da Natureza:

Vir. Total da Natureza de Despesa(R\$):

3.150,00



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML 1ª RM

LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXÉRCITO

(Botica Real Militar / 1808)

RUA LICÍNIO CARDOSO, 96 - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20.960-015 - TELEFAX: (21) 2281-1426 / 2261-9056 - SAC: 0800 282 1808
INSCR. ESTADUAL: ISENTO - INSCR. MUNICIPAL: ISENTO - CNPJ: 10.266.175/0001-07

1. SAÚDE

R\$160/20

DATA DE EMISSÃO 09/07/2020

1ª VIA - CLIENTE

DADOS DO CLIENTE

END: COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E MEDICAMENTOS ESTRATÉGICOS - CGAFME

END: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO G ED SEDE

Nº 70058-900

UF: DF

C: BRASILIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

LOCAL DE ENTREGA

END: CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO ESTADUAL

END: RUA DELEGADO OSMAR DE CAMARGO

Nº 191

UF: MS

END: JARDIM VERANEIO

CEP: 79037-108

C: CNPJ: 03517102000177

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

DISCRIMINAÇÃO	LOTE	VALIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1 CLOROQUINA 150 MG NEE6505BR1007576	2006020	06/22	COMP	15.000	0,21	3.150,00
Responsável pelo Recebimento: Rosimeire Moraes Correa						

TRANSPORTADORA AIRWAY	Nº VOLUMES 01 CX	CUBAGEM 0,13	TOTAL R\$ 3.150,00
LOF DO FRETE (R\$) 212,94	VALOR DO SEGURO (R\$)	PESO TOTAL (Kg) 11,7	TOTAL DA GUIA R\$ 3.150,00

IMPORTE A PRESENTE GUIA EM
TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ACUSAR RECEBIMENTO E RETORNAR O FORMULÁRIO E MONITORAMENTO DE TRANSPORTE DO
PRODUTO PELO email almoxloglfex@gmail.com

OFÍCIO Nº 254/2020/CGAFME/DAF/SCIE/MS

SOLICITO ACUSAR RECEBIMENTO DO MEDICAMENTO CONSTANTE DA PRESENTE GUIA. E-mail: lfex_eb@yahoo.com.br

OUTROS DADOS: ACESSE A PAGINA www.lqfex.eb.mil.br

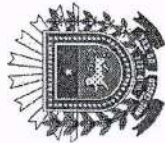
RECEBI O(S) ITEM(S) CONSTANTE(S) NA PRESENTE GUIA:

NI Tombasco
CHEFE DO ALMOXARIFADO

CARIMBO E ASSINATURA

EM ____/____/____

Manuela TOMBASCO Duffles Teixeira
ASP Oficial Farm
Idt: 011856937-5
CRF/RJ: 12324



CAMPO GRANDE - MS
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL (G.M.B.)

Entrada

Nº Entrada: 3.187.579
Fornecedor/Entidade: MINISTERIO DA SAUDE
Fonte de Financiamento: FEDERAL
Tipo de Movimentação: ENTRADA ORDINARIA
Tipo Documento: GUIA DE REMESSA
Nº Documento: 160/20
Data Armazenamento: 23/07/2020

Observação:

Localização Física	Programa de Saúde	Fabricante	Lote	Validade	Bloqueio	Qtde	VI . Unitário	VI. Total
Produto: BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO								
CAF	COVID-19	LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO	2006020	30/06/2022	N	15.000	0,2100000	3150,00
Total:						15.000		3.150,00

Total Relatório: 15.000 3.150,00



LAUDO DE ANÁLISE

POP 1332/P/10
ANEXO 002/02
Pág. 1/1

CONTROLE DE QUALIDADE

NÚMERO DO LAUDO DE ANÁLISE - 129/20

☐ MATÉRIA-PRIMA☐ MATERIAL DE EMBALAGEM☒ PRODUTO TERMINADO☐ PADRÃO SECUNDÁRIO

Produto/Material: CLOROQUINA 150 mg

Registro: -

Fabricante/Fornecedor: LQFEx

Lote: 2006020

Quantidade Recebida: 1000 cp

Volumes Recebidos: 2

Validade: 06/2022

ENSAIOS REALIZADOS

TESTES/MÉTODOS	REFERÊNCIA DO MÉTODO	DATA DO TESTE	ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO	ANALISTA
Aspecto	1	15/06/2020	Comprimido circular, plano, sulcado, de cor branca e isento de partículas estranhas.	Corresponde	Sgt Leticia Schroeder
Peso Médio	1	15/06/2020	Entre 400,79 e 442,97 mg	425,15 mg	Sgt Leticia Schroeder
Desintegração	1	05/06/2020	Máximo 20 min	10 min 26 seg	Asp Pinheiro/ SC Juliana
Dureza	1	05/06/2020	Entre 55,0 e 100,0 N	80,1 N	Asp Pinheiro/ SC Juliana
Friabilidade	1	05/06/2020	Máximo 1,5%	0,070%	Asp Pinheiro/ SC Juliana
Dissolução	2	05/06/2020	Mínimo 80%	106,45%	Ten Guimarães
Doseamento	2	05/06/2020	93,0 a 107,0%	100,71%	Ten Guimarães
Uniformidade de Doses Unitárias	2	05/06/2020	VA < 15	1,06	Ten Guimarães
Embalagem	1	15/06/2020	Passa o teste	Corresponde	Sgt Leticia Schroeder
Estanqueidade	3	15/06/2020	Passa o teste	Corresponde	Sgt Leticia Schroeder
Bactérias aeróbicas viáveis	4	10/06/2020	≤ 1000 UFC/g	< 10 UFC/g	Ten Joyce G.
Fungos e leveduras	4	10/06/2020	≤ 100 UFC/g	< 10 UFC/g	Ten Joyce G.
<i>Escherichia coli</i>	4	10/06/2020	AUSENTE	AUSENTE	Ten Joyce G.

Conclusão:



APROVADO



REPROVADO

Observação: 1. Desenvolvimento interno; 2. USP 42, NF 37; 3. Farmacopeia Mexicana; 4. Farmacopeia Brasileira, ed. 6, 2019

PRODUTO TERMINADO

Chefe da Seção de Controle de Qualidade:

Data:

18/06/2020



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Nota de Entrada

Dados da Entrada

Recebimento: ☐ Parcial ☐ Total
Órgão: SES - Secretaria de Estado de Saúde
Fonte de Recurso:
Número do Processo:
Destinações/Programas: COVID-19

Código:

20583

Dados do Fornecedor

Razão Social: MINISTÉRIO DA SAÚDE
CPF/CNPJ: 00.394.544/0008-51

Dados da Nota Fiscal

Número da Nota Fiscal: 11309389
Data da Nota Fiscal: 03/09/2020
Valor Total da Nota R\$ 4.166,10

Dados do Empenho

Número do Empenho:
Data do Empenho:
Valor Total do Empenho:

Recebemos em ordem e na quantidade devida o(s) material(is) no verso discriminado(s) que satisfaz(em) as especificações e demais exigências do Empenho.

Em, Segunda-feira 14/09/2020


Assinatura

Geisania Antonelli
GAF/CAFB/SES
Mat. 31013021 - CRF 2185


Assinatura

Luiza Patrícia dos Santos
GAF/CAFB/SES
Mat. 3621122


Assinatura

Simone Morais Corrêa
GAF/CAFB/SES
Mat. 105072022

Natureza de despesa: 33903219 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

Código	Descrição do Bem	Qde Total	VI. Unitário(R\$)	VI. Total(R\$)
0002167-1	Cloroquina 150 mg; cápsula, comprimido ou drágea.	60.500,00	0,069	4.166,10
	Destinação	Dt. Venc.	Nº Lote	Quantidade
	COVID-19	31/10/2021	19100900	60.500,00
Quantidade de Itens da Natureza:		Vlr. Total da Natureza de Despesa(R\$):		4.166,10



MACEIO - AL
SESAU - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS
ASTAF - ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
HÓRUS - SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO ESTADUAL DE ALAGOAS
Saída

Quinta-feira 03 Setembro 2020
Página 1 de 1

OSCS

[Handwritten signature]

Id: 11309389

Id de Saída: Saídas diversas

Destino: FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE - MS

Justificativa: REMANEJADO AO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Dt. Pedido: 03/09/2020

Dt. Atendimento: 03/09/2020

Operador: ANA CLARA SOUZA VICENTE

Localização Física	Programa de Saúde	Fabricante	Lote	Validade	Qtde Solicitada	Qtde Atendida	VI - Unitário	VI - Total
End: BR0272780	CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO				Unidade: COMP.			
RUA 1 - A 50	COVID-19	FIOCRUZ	19103900 - COVID	31/10/2021	60500	60500	0.0688612	4.166,10
					Total:	60500		4.166,10

Total Relatório: 60500 4.166,10

Citado por:

Entregue por:

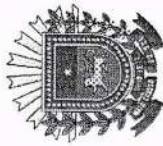
Recebido por:

Id:

Data:

03/09/2020

Data:



CAMPO GRANDE - MS
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL (G.M.B.)

Sexta-feira 11 Setembro 2020
Página 1 de 1

Entrada

Nº Entrada: 3.300.356
Fornecedor/Entidade: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Fonte de Financiamento: FEDERAL
Tipo de Movimentação: ENTRADA ORDINÁRIA
Observação:
Tipo Documento: 11309389
Data Armazenamento: 10/09/2020

Localização Física	Programa de Saúde	Fabricante	Lote	Validade	Bloqueio	Qtde	VI - Unitário	VI. Total
CAF	COVID-19	FIOCRUZ	19100900	31/10/2021	N	60.500	0,0688612	4166,10
Total:						60.500		4.166,10

Total Relatório: 60.500 4.166,10



MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE LOGISTICA
COORDENAÇÃO GERAL DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO
CENTRAL DE ARMAZENAGEM INSUMOS ESTRATEGICOS A SAÚDE

AUT. Remanejamento Nº: 172/2020

Programa de saúde: Coordenação Geral de Assistência Farmacêutica de
Medicamentos Estratégicos

Data: 24/08/2020 00:00

Sigla: CGAFME

Origem

Local Almoxarifado Estadual de Medicamentos - Alagoas
Endereço Rua Oldemburgo da Silva Paranhos, 830 - FAROL, CAF FAROL
CEP 57055320
Responsável João Kaycke Sarmento da Silva

CNPJ 12200259000165

Cidade Maceió UF AL
Telefone

Destino

Local Almoxarifado Estadual de Medicamentos - Mato Grosso do Sul
Endereço Rua Delegado Osmar de Camargo, s/nº, Parque das Pedras, Em frente a ACADÉPOL
CEP 79046902
Responsável Gelsania Antonelli

CNPJ 03517102000177

Cidade Campo Grande UF MS
Telefone

Item	Descrição	Lote	Quantidade	Unidade	Largura	Comprimento	Peso	Volume	Data Val.	Valor
1	Cloroquina 150mg	19100900	50500	Comp.						RS 7,00

Observações:

Assinado com senha eletrônica via portal VTCLOG
Lucinei Garces Bueno da Silva
192.168.0.48



27/08/2020 09:20

Diretoria Geral de Atenção à Saúde
Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica

Recomendações para Tratamento Farmacológico com Cloroquina 150 mg / Hidroxicloroquina 400 mg na COVID-19

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIAS – COE/MS

Recomendação COE/MS – Tratamento Farmacológico com Cloroquina 150 mg / Hidroxicloroquina 400 mg na COVID-19

Em atenção às ocorrências dos últimos dias a respeito do tratamento medicamentoso na COVID-19, descritas abaixo:

- Publicação da Nota Informativa do Ministério da Saúde nº 9/2020-SE/GAB/SE/MS, de 20 de maio de 2020, com as Orientações para Manuseio Medicamentoso Precoce de Pacientes com Diagnóstico da COVID-19;
- Publicação do estudo na revista científica The Lancet, em 22 de maio de 2020, intitulado “Hydroxychloroquine or chloroquine with or without a macrolide for treatment of COVID-19: a multinational registry analysis”, liderado por cientistas da Universidade Harvard, nos Estados Unidos, com 96.032 pacientes hospitalizados nos diversos continentes, que concluiu não haver benefício do uso de hidroxicloroquina ou cloroquina, quando usados isoladamente ou com um macrolídeo (p. ex. azitromicina), redução da sobrevida hospitalar e aumento da frequência de arritmias ventriculares quando usado no tratamento da COVID-19;
- Recomendação do Conselho Nacional de Saúde nº 042, de 22 de maio de 2020, de suspensão imediata das “Orientações do Ministério da Saúde para Manuseio Medicamentoso Precoce de Pacientes com Diagnóstico da COVID-19, como ação de enfrentamento relacionada à pandemia do novo coronavírus”, decorrente da publicação do estudo na The Lancet;
- Suspensão dos testes com cloroquina e hidroxicloroquina no estudo Solidarity Trial, promovido pela Organização Mundial da Saúde, decorrente da publicação do estudo na The Lancet, como forma de precaução para revisão dos dados de segurança;
- A empresa Surgisphere – que forneceu os dados para o estudo do The Lancet sobre hidroxicloroquina e cloroquina, e também para outro estudo, cujo artigo foi publicado em 1º de maio de 2020 no New England Journal of Medicine, cujo teor concluiu que o uso de alguns medicamentos anti-hipertensivos, incluindo a classe IECA não aumentam o risco de mortes em pacientes com

Diretoria Geral de Atenção à Saúde
Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica

COVID-19 – foi questionada sobre a qualidade dos dados fornecidos para as pesquisas, e não disponibilizou os dados brutos para auditoria externa e independente;

- Emissão de nota de retratação dos autores das duas publicações, no The Lancet e no New England Journal of Medicine devido a não poderem garantir veracidade dos dados fornecidos pela Surgisphere;
- Encerramento definitivo dos testes com cloroquina e hidroxiclороquina do estudo Solidarity Trial promovido pela Organização Mundial da Saúde.

E,

Considerando que ainda permanece a falta de evidências científicas robustas que embasem uma terapia eficaz para o tratamento e cura da Covid-19;

Considerando que deve ser pautado o uso racional de medicamentos e os efeitos adversos a curto e longo prazo que podem ser causados pelo uso de medicamentos;

Considerando que o Parecer do Conselho Federal de Medicina nº 04/2020, propõe a prescrição de cloroquina e hidroxiclороquina, à critério médico, mediante o livre consentimento esclarecido do paciente, para o tratamento da COVID-19;

Considerando que o Ministério da Saúde realizou a compra centralizada do medicamento CLOROQUINA 150 mg, com distribuição regular às Unidades Federativas, incluindo Mato Grosso do Sul;

Considerando que a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul realizou a compra do medicamento HIDROXICLOROQUINA 400 mg;

No Estado de Mato Grosso do Sul as Secretarias Municipais de Saúde poderão fazer a solicitação formal mensal mediante a Requisição de Medicamentos e Insumos (RMI) – Programa de Saúde: COVID-19, do quantitativo desejado de cloroquina 150 mg e hidroxiclороquina 400 mg para o atendimento dos casos confirmados de COVID-19 no âmbito ambulatorial e/ou hospitalar, da rede pública e privada, de acordo com critérios médicos adotados, números de casos notificados e confirmados para COVID-19, e estes serão distribuídos condicionados ao estoque disponível.

A Coordenadoria-Geral de Assistência Farmacêutica encaminhará novo fluxo e Requisição de Medicamentos e Insumos (RMI) – Programa de Saúde: COVID-19 para os municípios.

Centro de Operações de Emergências – COE/SES/MS

Art. 3º A liberação dos testes rápidos para Covid-19 está condicionada ao envio das planilhas de uso às terças-feiras com a comprovação de uso de 70% (setenta por cento) dos testes distribuídos pela Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE
Presidente do COSEMS

ANEXO I



Uso de testes rápidos para detecção de anticorpos SARS-CoV-2 aos serviços de saúde												
TESTES RÁPIDOS DISTRIBUÍDOS Pelo ESTADO												
RECOMENDAÇÃO DE USO:												
Recomendação nº 02/2020-DGAS/DGVS/SES												
Nota Informativa Covid-19 - Revisão nº 13												
	NOME	MUNICÍPIO RESIDÊNCIA	MUNICÍPIO COM REQUISIÇÃO TESTADINO	IDADE	NÚMERO DE DIAS DE SINTOMAS	HISTÓRICO VAGABONDIA		PROFISSÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	RESULTADO		HISTÓRICO INTERNAÇÃO
						ANO	MÊS, DIA, ANO			+	-	
1												
2												
3												
4												
5												
6												
7												
8												
9												
10												

Nome do médico e cargo do responsável pelo preenchimento: _____

INSCRIÇÃO: _____ TÍTULO: _____

RESOLUÇÃO Nº 61/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 10 DE JULHO DE 2020

Pactuar *Ad Referendum* as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão *Ad Referendum* da Comissão Intergestores Bipartite,

Considerando a Pandemia da Covid-19;

Considerando a Recomendação para Tratamento Farmacológico com Cloroquina 150 mg / Hidroxicloroquina 400 mg na COVID-19, publicada pelo COE/MS – Centro de Operação de Emergências de Mato Grosso do Sul;

Considerando que o Ministério da Saúde realizou a compra centralizada do medicamento cloroquina 150 mg, com distribuição regular às Unidades Federativas, incluindo Mato Grosso do Sul;

Considerando que a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul realizou a compra do medicamento hidroxicloroquina 400 mg;

Considerando as distribuições dos medicamentos Cloroquina 150 mg e Hidroxicloroquina 400 mg para tratamento da Covid-19 às Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º As Secretarias Municipais de Saúde são as responsáveis por solicitar e realizar a distribuição no âmbito ambulatorial e/ou hospitalar, da rede pública e privada, de acordo com critérios médicos adotados, números de casos notificados e confirmados para COVID-19 de seu município. E, devem:

I - definir fluxos de solicitação e distribuição dos medicamentos para os serviços ambulatoriais e hospitalares dos seus municípios.

II - solicitar o quantitativo de cloroquina 150mg e hidroxicloroquina 400 mg para a Assistência Farmacêutica Estadual, através do preenchimento da Requisição de Medicamentos e Insumos (RMI) – Programa de Saúde: COVID-19 (ANEXO I) e enviar para o e-mail cafesms@gmail.com entre os dias 20 e 30 de cada mês que antecedem a distribuição.

§ 1º - Será dispensada somente uma apresentação que estará condicionada ao estoque disponível.

§ 2º - Excepcionalmente, neste mês de julho, as solicitações poderão ocorrer a partir do dia 13 de julho, sendo que as Secretarias Municipais de Saúde deverão atentar-se ao cronograma de distribuição dos medicamentos do componente estratégico e especializado, efetuando a solicitação com pelo menos 02 dias de antecedência da data do cronograma. As Secretarias Municipais de Saúde cujas referências são os Núcleos Regionais de Saúde de Ponta Porã, Jardim e Coxim, os quais já foram realizadas as distribuições dos referidos medicamentos, podem retirar na CAF Estadual.

Art. 2º A distribuição ocorrerá na mesma lógica dos medicamentos do componente estratégico e especializado:

I - As Secretarias Municipais de Saúde da microrregião de saúde de Campo Grande deverão retirar na Central de Abastecimento Farmacêutico Estadual (CAF Estadual), situada à Rua: Delegado Osmar de Camargo, 191, Jardim Veraneio, Campo Grande, MS (em frente à ACADEPOL).

II - Para as demais Secretarias Municipais de Saúde, será enviado até os Núcleos Regionais de Saúde (NRS), conforme cronograma de distribuição pré-divulgado, e as Secretarias Municipais de Saúde deverão efetuar a retirada nos NRS.

Art. 3º As Centrais de Abastecimento Farmacêutico Municipais deverão registrar a entrada e saída da Cloroquina 150mg e/ou Hidroxicloroquina 400mg em seu sistema de controle de estoque, de forma a garantir a rastreabilidade e controle do medicamento distribuído. Da mesma forma, dentro de cada serviço ambulatorial e/ou hospitalar, da rede pública e privada, as farmácias deverão registrar a entrada e saída por paciente no sistema de controle de estoque de medicamentos.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE
Presidente do COSEMS

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS (RMI)
PROGRAMA DE SAÚDE: COVID-19

* PREENCHER APENAS OS CAMPOS EM VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOLICITANTE: _____ DATA: ____/____/____

SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE: _____

MEDICAMENTO: Cloroquina 150 mg comprimido

Nº DE PACIENTES EM TRATAMENTO COM CLOROQUINA	ESTOQUE ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUE			ESTOQUE ATUAL	QUANTIDADE SOLICITADA PELA SMS	QUANTIDADE AUTORIZADA PELA SES
		QUANTIDADE RECEBIDA NO MÊS ANTERIOR	QUANTIDADE DISTRIBUÍDA NO MÊS ANTERIOR	VENCIDOS/ INUTILIZADOS NO MÊS ANTERIOR			

MEDICAMENTO: Hidroxicloroquina 400 mg comprimido

Nº DE PACIENTES EM TRATAMENTO COM HIDROXICLOROQUINA	ESTOQUE ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUE			ESTOQUE ATUAL	QUANTIDADE SOLICITADA PELA SMS	QUANTIDADE AUTORIZADA PELA SES
		QUANTIDADE RECEBIDA NO MÊS ANTERIOR	QUANTIDADE DISTRIBUÍDA NO MÊS ANTERIOR	VENCIDOS/ INUTILIZADOS NO MÊS ANTERIOR			

Informar as quantidades em número de comprimidos nas duas apresentações - será disponibilizado somente uma apresentação (de acordo com o estoque disponível).
Esta requisição deve ser encaminhada para o e-mail: cafesms@gmail.com.

Nome completo e cargo do responsável pela solicitação: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Diretoria Geral de Atenção à Saúde
Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica
Coordenadoria de Logística Farmacêutica

CLOROQUINA 150MG ADVINDAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DE CLOROQUINA 150 MG

LOCAL	COMPRIMIDOS
SMS Campo Grande	2.520
HOSPITAL DA CIDADE - REGIONAL DR. ESTÁCIO MUNIZ - AQUIDAUNA	144
HOSPITAL DA VIDA - DOURADOS	360
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE COSTA RICA - COSTA RICA	54
HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI - NAVIRAI	162
HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA - TRÊS LAGOAS	342
HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPO GRANDE	1.080
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - NOVA ANDRADINA	162
HOSPITAL REGIONAL DR ALVARO FONTOURA SILVA - COXIM	90
HOSPITAL REGIONAL DR JOSE SIMONE NETTO - PONTA PORÃ	270
SOCIEDADE BENEFICENTE DONA ELMIRIA SILVERIO BARBOSA - SIDROLANDIA	162
EBSERH HOSP UNIV MARIA APARECIDA PEDROSSIAN - CAMPO GRANDE	720
EBSERH HOSPITAL UNIVERSITARIO GRANDE DOURADOS - DOURADOS	270
SANTA CASA - CAMPO GRANDE	720
SANTA CASA DE CORUMBÁ - CORUMBÁ	824
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARANAÍBA - PARANAIBA	126
SMS Água Clara	5.000
SMS Amambai	1.200
SMS Anástacio	1.200
SMS Angelica	1.800
SMS Aparecida do Taboado	300

Diretoria Geral de Atenção à Saúde
Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica
Coordenadoria de Logística Farmacêutica

CLOROQUINA 150MG ADVINDAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DE CLOROQUINA 150 MG

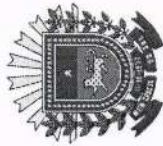
LOCAL	COMPRIMIDOS
SMS Bataguassu	180
SMS Brasilândia	300
SMS Chapadão do Sul	260
SMS Corguinho	200
SMS Corumbá	270
SMS Costa Rica	270
SMS Coxim	2.180
SMS Deodapolis	3.000
SMS Dourados	1.080
SMS Eldorado	1.000
SMS Figueirão	90
SMS Itaporã	450
SMS Itaquirai	200
SMS Ivinhema	9.840
SMS Japorã	200
SMS Jatei	800
SMS Mundo Novo	3.620
SMS Navirai	14.190
SMS Nova Andradina	360
SMS Paraíso da Águas	600
SMS Paranaíba	180

Diretoria Geral de Atenção à Saúde
Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica
Coordenadoria de Logística Farmacêutica

CLOROQUINA 150MG ADVINDAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DE CLOROQUINA 150 MG

LOCAL	COMPRIMIDOS
SMS Paranhos	530
SMS Pedro Gomes	1.000
SMS Ponta Porã	360
SMS Ribas do Rio Pardo	120
SMS Rio Negro	200
SMS Santa Rita do Pardo	200
SMS Sete Quedas	1.500
SMS Sidrolândia	3.180
SMS Sonora	1.050
SMS Três Lagoas	360
SMS Vicentina	1.500
	66.776



CAMPO GRANDE - MS
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL (G.M.B.)

Segunda-feira 07 Junho 2021

Saídas - Estado

01/01/2020 a 07/06/2021

Estabelecimento de Saúde: LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL (G.M.B.)				Tipo de Movimentação: Distribuição sem Requisição				
Produto	Unidad	Fabricante	Lote	Validade	Qtde	Qtde Atendida	Vi. Unitário	Vi. Total
Destino: CAF SESAU CAMPO GRANDE								
Nº: 10487925	Data: 20/05/2020							
BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	FIOCRUZ	19080733	31/08/2021	2.520	2.520	0,0688612	173,53
Total :					2.520	2.520		173,53
Destino: HOSPITAL DA CIDADE - ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSIST. HOSPITALAR (AQUIDAUANA)								
Nº: 10167796	Data: 01/04/2020							
BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	FIOCRUZ	19030138	31/03/2021	144	144	0,0688612	9,92
Total :					144	144		9,92
Destino: HOSPITAL DA VIDA (DOURADOS)								
Nº: 10167943	Data: 01/04/2020							
BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	FIOCRUZ	19030138	31/03/2021	360	360	0,0688612	24,79
Total :					360	360		24,79
Destino: HOSPITAL FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE COSTA RICA								
Nº: 10167863	Data: 01/04/2020							
BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	FIOCRUZ	19030138	31/03/2021	54	54	0,0688612	3,72
Total :					54	54		3,72
Destino: HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ								
Nº: 10167866	Data: 01/04/2020							

BR0272780	CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	FIOCRUZ	19030138	31/03/2021	162	0,0688612	11,16
						Total :	162	11,16
Destino: HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA (TRÊS LAGOAS)								
Nº: 10167922	Data: 01/04/2020							
BR0272780	CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	FIOCRUZ	19030138	31/03/2021	342	0,0688612	23,55
						Total :	342	23,55
Destino: HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL HRMS (CAMPO GRANDE)								
Nº: 10167925	Data: 01/04/2020							
BR0272780	CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	FIOCRUZ	19030138	31/03/2021	1.080	0,0688612	74,37
						Total :	1.080	74,37
Destino: HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA								
Nº: 10167799	Data: 01/04/2020							
BR0272780	CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	FIOCRUZ	19030138	31/03/2021	162	0,0688612	11,16
						Total :	162	11,16
Destino: HOSPITAL REGIONAL DR ALVARO FONTOURA SILVA (COXIM)								
Nº: 10167855	Data: 01/04/2020							
BR0272780	CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	FIOCRUZ	19030138	31/03/2021	90	0,0688612	6,20
						Total :	90	6,20
Destino: HOSPITAL REGIONAL DR JOSE DE SIMONE NETTO (PONTA PORÁ)								
Nº: 10167868	Data: 01/04/2020							
BR0272780	CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	FIOCRUZ	19030138	31/03/2021	270	0,0688612	18,59
						Total :	270	18,59
Destino: HOSPITAL SOC. BENEFICENTE D. ELMIRIA SILVERIO BARBOSA (SIDROLANDIA)								
Nº: 10167840	Data: 01/04/2020							
BR0272780	CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	FIOCRUZ	19030138	31/03/2021	162	0,0688612	11,16
						Total :	162	11,16
Destino: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - HUMAP/UFMS								

Nº: 10167924 Data: 01/04/2020
 BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO COMP. FIOCRUZ 19030138 31/03/2021 720 0,0688612 49,58
Total : 720 49,58

Destino: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFGD DOURADOS (DOURADOS) MS

Nº: 10167962 Data: 01/04/2020
 BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO COMP. FIOCRUZ 19030138 31/03/2021 270 0,0688612 18,59
Total : 270 18,59

Destino: SANTA CASA DE CAMPO GRANDE

Nº: 10167887 Data: 01/04/2020
 BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO COMP. FIOCRUZ 19030138 31/03/2021 720 0,0688612 49,58
Total : 720 49,58

Destino: SANTA CASA DE CORUMBA

Nº: 10167818 Data: 01/04/2020
 BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO COMP. FIOCRUZ 19030138 31/03/2021 324 0,0688612 22,31
Total : 324 22,31

Nº: 10693358 Data: 18/06/2020
 BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO COMP. FIOCRUZ 19030138 31/03/2021 14 0,0688612 0,96
 BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO COMP. FIOCRUZ 19080733 31/08/2021 500 0,0688612 10,33
 BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO COMP. LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO 2003014 31/03/2022 500 0,2100000 70,56
Total : 500 81,85

Destino: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARANAIBA

Nº: 10167801 Data: 01/04/2020
 BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO COMP. FIOCRUZ 19030138 31/03/2021 126 0,0688612 8,68
Total : 126 8,68

Destino: SMS AGUA CLARA

Nº: 13170691 Data: 26/04/2021
 BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO COMP. FIOCRUZ 19100900 31/10/2021 5.000 0,0688612 344,31
Total : 5.000 344,31

Destino: SMS AMAMABAI									
Nº: 12475074	Data: 01/02/2021								
BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	FIOCRUZ	19100900	31/10/2021	1.200	1.200	0,0688612	82,63	
					Total :	1.200		82,63	
Destino: SMS ANASTÁCIO									
Nº: 12100484	Data: 10/12/2020								
BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	FIOCRUZ	19100900	31/10/2021	1.200	1.200	0,0688612	82,63	
					Total :	1.200		82,63	
Destino: SMS ANGÉLICA									
Nº: 13405686	Data: 21/05/2021								
BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	FIOCRUZ	19100900	31/10/2021	1.800	1.800	0,0688612	123,95	
					Total :	1.800		123,95	
Destino: SMS APARECIDA DO TABOADO									
Nº: 12921720	Data: 25/03/2021								
BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	FIOCRUZ	19100900	31/10/2021	300	300	0,0688612	20,66	
					Total :	300		20,66	
Destino: SMS BATAQUASSU									
Nº: 10404181	Data: 08/05/2020								
BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	FIOCRUZ	19080733	31/08/2021	180	180	0,0688612	12,40	
					Total :	180		12,40	
Destino: SMS BRASILÂNDIA									
Nº: 12785817	Data: 10/03/2021								
BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	FIOCRUZ	19100900	31/10/2021	300	300	0,0688612	20,66	
					Total :	300		20,66	
Destino: SMS CHAPADÃO DO SUL									
Nº: 10446757	Data: 14/05/2020								
BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	FIOCRUZ	19080733	31/08/2021	180	180	0,0688612	12,40	
					Total :	180		12,40	

Nº: 12824474 Data: 15/03/2021

BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	FIOCRUZ	19100900	31/10/2021	80	80	0,0688612	5,51
					Total :	80		5,51

Destino: SMS CORGUINHO

Nº: 12147591 Data: 16/12/2020

BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO	2003014	31/03/2022	200	200	0,2100000	42,00
					Total :	200		42,00

Destino: SMS CORUMBÁ - ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAUDE

Nº: 10425333 Data: 12/05/2020

BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	FIOCRUZ	19080733	31/08/2021	270	270	0,0688612	18,59
					Total :	270		18,59

Destino: SMS COSTA RICA

Nº: 10487940 Data: 20/05/2020

BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	FIOCRUZ	19080733	31/08/2021	270	270	0,0688612	18,59
					Total :	270		18,59

Destino: SMS COXIM

Nº: 10400422 Data: 08/05/2020

BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	FIOCRUZ	19080733	31/08/2021	180	180	0,0688612	12,40
					Total :	180		12,40

Nº: 12169014 Data: 18/12/2020

BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	FIOCRUZ	19100900	31/10/2021	1.000	1.000	0,0688612	68,86
					Total :	1.000		68,86

Nº: 12482110 Data: 01/02/2021

BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	FIOCRUZ	19100900	31/10/2021	1.000	1.000	0,0688612	68,86
					Total :	1.000		68,86

Destino: SMS DEODÁPOLIS

Nº: 13474365 Data: 28/05/2021

BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	FIOCRUZ	19100900	31/10/2021	3.000	3.000	0,0688612	206,58
					Total :	3.000		206,58

Destino: SMS DOURADOS - CAF									
Nº: 10413093	Data: 11/05/2020								
BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	FIOCRUZ	19080733	31/08/2021	1.080	1.080	0,0688612	74,37	
					Total :	1.080		74,37	
Destino: SMS ELDORADO									
Nº: 12746610	Data: 05/03/2021								
BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	FIOCRUZ	19100900	31/10/2021	1.000	1.000	0,0688612	68,86	
					Total :	1.000		68,86	
Destino: SMS FIGUEIRÃO									
Nº: 11257023	Data: 27/08/2020								
BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO	2003014	31/03/2022	90	90	0,2100000	18,90	
					Total :	90		18,90	
Destino: SMS ITAPORÁ - FARMÁCIA MUNICIPAL									
Nº: 12280727	Data: 06/01/2021								
BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	FIOCRUZ	19100900	31/10/2021	450	450	0,0688612	30,99	
					Total :	450		30,99	
Destino: SMS ITAQUIRAÍ									
Nº: 12280743	Data: 06/01/2021								
BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	FIOCRUZ	19100900	31/10/2021	200	200	0,0688612	13,77	
					Total :	200		13,77	
Destino: SMS IVINHEMA									
Nº: 12280620	Data: 06/01/2021								
BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	FIOCRUZ	19100900	31/10/2021	1.800	1.800	0,0688612	123,95	
					Total :	1.800		123,95	
Nº: 12551225	Data: 09/02/2021								
BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	FIOCRUZ	19100900	31/10/2021	2.040	2.040	0,0688612	140,48	
					Total :	2.040		140,48	
Nº: 12809447	Data: 12/03/2021								

BR0272780	CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	FIOCRUZ	19100900	31/10/2021	1.000	1.000	0,0688612	68,86
Nº: 13330706	Data: 13/05/2021					Total :	1.000		68,86
BR0272780	CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	FIOCRUZ	19100900	31/10/2021	1.000	1.000	0,0688612	68,86
Nº: 13446325	Data: 26/05/2021					Total :	1.000		68,86
BR0272780	CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	FIOCRUZ	19100900	31/10/2021	4.000	4.000	0,0688612	275,44
						Total :	4.000		275,44
Destino: SMS JAPORÃ									
Nº: 12138807	Data: 15/12/2020								
BR0272780	CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	FIOCRUZ	19100900	31/10/2021	200	200	0,0688612	13,77
						Total :	200		13,77
Destino: SMS JATEÍ									
Nº: 10838256	Data: 07/07/2020								
BR0272780	CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO	2003014	31/03/2022	200	200	0,2100000	42,00
						Total :	200		42,00
Nº: 12176009	Data: 18/12/2020								
BR0272780	CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO	2003014	31/03/2022	300	300	0,2100000	63,00
						Total :	300		63,00
Nº: 13039066	Data: 09/04/2021								
BR0272780	CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	FIOCRUZ	19100900	31/10/2021	300	300	0,0688612	20,66
						Total :	300		20,66
Destino: SMS MUNDO NOVO - FARMÁCIA MUNICIPAL									
Nº: 12175415	Data: 18/12/2020								
BR0272780	CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	FIOCRUZ	19100900	31/10/2021	1.620	1.620	0,0688612	111,56
						Total :	1.620		111,56
Nº: 12955542	Data: 30/03/2021								
BR0272780	CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP.	FIOCRUZ	19100900	31/10/2021	2.000	2.000	0,0688612	137,72
						Total :	2.000		137,72
Destino: SMS NAVIRAÍ - MS									

Total : 530 36,50

Destino: SMS PEDRO GOMES - FARMÁCIA CENTRAL

Nº: 12747791 Data: 05/03/2021
BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO COMP. FIOCRUZ 19100900 31/10/2021 1.000 1.000 0,0688612 68,86
Total : 1.000 68,86

Destino: SMS PONTA PORÃ - CAF

Nº: 10385766 Data: 06/05/2020
BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO COMP. LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO 2003014 31/03/2022 360 360 0,2100000 75,60
Total : 360 75,60

Destino: SMS RIBAS DO RIO PARDO

Nº: 12864692 Data: 18/03/2021
BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO COMP. FIOCRUZ 19100900 31/10/2021 120 120 0,0688612 8,26
Total : 120 8,26

Destino: SMS RIO NEGRO

Nº: 10770073 Data: 29/06/2020
BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO COMP. LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO 2003014 31/03/2022 200 200 0,2100000 42,00
Total : 200 42,00

Destino: SMS SANTA RITA DO PARDO

Nº: 10788341 Data: 01/07/2020
BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO COMP. LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO 2003014 31/03/2022 200 200 0,2100000 42,00
Total : 200 42,00

Destino: SMS SETE QUEDAS

Nº: 12297501 Data: 08/01/2021
BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO COMP. FIOCRUZ 19100900 31/10/2021 300 300 0,0688612 20,66
Nº: 12726905 Data: 03/03/2021
BR0272780 CLOROQUINA, DIFOSFATO 150 MG COMPRIMIDO COMP. FIOCRUZ 19100900 31/10/2021 400 400 0,0688612 27,54
Total : 300 20,66
Total : 400 27,54



Gabinete do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR

Assunto: Ofício nº 1177/2021 – CPIPANDEMIA, encaminha o Requerimento nº 627/2021, para **atendimento em 10 dias úteis**, os quais solicitam o compartilhamento de informações sobre a aquisição, a distribuição e os estoques dos medicamentos de **cloroquina, hidroxicloroquina, azitromicina, ivermectina e todos os demais fármacos que tenham sido utilizados no tratamento da Covid-19**, enviando, via meio magnético: a) a quantidade adquirida ou recebida de cada um dos medicamentos mês a mês, a partir de março de 2020, até a presente data; b) as datas das distribuições de todos os medicamentos para a rede hospitalar, contendo a data inicial e a final, a partir de março de 2020; e c) a quantidade de medicamentos que está sendo mantida em estoque, mês a mês, desde março de 2020 até a presente data; d) notas fiscais e relatórios dos dispensários farmacêuticos comprobatórios de todas as informações prestadas.

Encaminhe-se Ofício nº 1177/2021 – CPIPANDEMIA e o Requerimento nº 627/2021, à SES, com a urgência que o caso requer, a fim de que sejam encaminhadas as documentações (via mídia digital) e suas justificativas, por intermédio de ofício endereçado ao Governador do Estado, **até o dia 08/06/2021**, a esta Governadoria.

Esclareço que os encaminhamentos das informações devem se ater somente aos recursos federais destinados ao Estado de Mato Grosso do Sul para o combate à COVID-19, em conformidade com o entendimento firmado pela Consultoria Legislativa do Senado Federal, por meio da Nota Informativa nº 2.800, datada de 10 de maio de 2021, e pela Nota Técnica expedida pelo Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, datada de maio de 2021, constantes do Ofício nº 48/2021, emitido pelo Fórum Nacional de Governadores a esta Comissão.

EM 01/06/21


REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Saúde	
Gabinete	
Protocolo n.	<u>1137</u>
Data:	<u>02/06/21</u> às <u>10:06</u>
Nome:	<u>Royane</u>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 1177/2021 - CIPANDEMIA

Brasília, 27 de maio de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Reinaldo Azambuja
Governador do Mato Grosso do Sul

Assunto: **Solicitação de informações – Requerimento nº 627/2021-CIPANDEMIA**

Senhor Governador,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 627/2021 – CIPANDEMIA, aprovado na 12ª Reunião da CPI da Pandemia, ocorrida no dia 26.05.2021, para atendimento.

Solicito que a documentação seja encaminhada no prazo de 10 (dez) dias úteis, em meio magnético, para o endereço eletrônico sec.cpipandemia@senado.leg.br. Caso haja algum problema no envio em virtude do tamanho dos arquivos, favor contatar a Secretaria da CPI no telefone do rodapé deste ofício para que seja disponibilizado *link* para envio da documentação.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

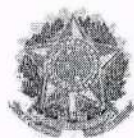
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ainda, tendo em vista o princípio da publicidade da administração pública consagrado pelo art. 37 da Constituição Federal, solicito que, no caso de a documentação envolver informações resguardadas por sigilo legal, tal situação seja consignada expressamente no encaminhamento da resposta ao presente expediente, indicando a fundamentação legal do alegado sigilo.

Atenciosamente,

Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia





CPI PANDEMIA
00627/2021

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº , DE 2021 – CPI PANDEMIA

Senhor Presidente,

Requeiro que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, na forma do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, solicite, aos 26 Estados e Distrito Federal e a todas as Prefeituras dos Municípios com população acima de 100.000 habitantes, o compartilhamento de informações sobre a aquisição, a distribuição e os estoques dos medicamentos cloroquina, hidroxiclороquina, azitromicina, ivermectina e todos os demais fármacos que tenham sido utilizados no tratamento da covid-19.

Para tal, deverão ser enviados a esta CPI, em meio magnético, cópia integral de todos os documentos abaixo discriminados:

- 1) a quantidade adquirida ou recebida de cada um dos medicamentos mês a mês, a partir de março de 2020, até a presente data;
- 2) as datas das distribuições de todos os medicamentos para a rede hospitalar, contendo a data inicial e a final, a partir de março de 2020; e
- 3) a quantidade desses medicamentos que está sendo mantida em estoque, mês a mês, desde março de 2020 até a presente data;
- 4) notas fiscais e relatórios dos dispensários farmacêuticos comprobatórios de todas as informações prestadas.

JUSTIFICAÇÃO



SF/21318.08266-61



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

De acordo com matéria publicada pelo Portal da CNN Brasil¹, do dia 15 de fevereiro de 2021, foram disponibilizados, “entre setembro de 2020 e janeiro de 2021, 482 mil doses de hidroxicloroquina” para tratar pacientes com Covid-19.

Contudo, essa distribuição aos estados, Distrito Federal e municípios ocorreu em face da quantidade de casos de Covid registrados no boletim do Ministério e com base nas solicitações das Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde, a fim de haver um tratamento precoce da Covid19, respeitando-se a autonomia dada aos profissionais médicos para se receitar fármacos no tratamento dos males causados pelo coronavírus.

Portanto, Estados e Municípios passaram a utilizar o protocolo de tratamento com o uso de cloroquina e hidroxicloroquina e adquiriram esses medicamentos, conforme se depreende das notícias abaixo:

“Autorizei ao secretário de Saúde, Florentino Neto, a partir de orientação do Comitê de Organização Emergencial (COE), a compra de mais medicamentos à base de cloroquina e hidroxicloroquina. Autorizei também a compra da azitromicina para compor o coquetel”, declarou o governador do Piauí².

“O estado do Maranhão disponibiliza, a partir desta segunda-feira (17), cloroquina para tratamento de pacientes leves com Covid-19. O kit de fármacos é composto de hidroxocloroquina, azitromicina, corticoide, vitaminas C e D - além de paracetamol e dipirona”³.

A contrario sensu ou de forma complementar, essas unidades da Federação certamente fizeram uso de diversos outros medicamentos, os quais também precisam ser identificados, notadamente em comparativo, quanto à quantidade, com os fármacos expressamente citados.

¹ Portal CNN Brasil. Insumo acaba na sexta e “entraves diplomáticos” atrasam nova entrega, diz Dória. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/02/15/ministerio-da-saude-enviou-cloroquina-a-estados-ate-janeiro>>.

² Portal CNN Brasil. Governador do PI anuncia compra de cloroquina e hidroxicloroquina para tratamento da covid-19. Disponível em: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2020/04/08/governador-do-pi-anuncia-compra-de-cloroquina-e-hidroxicloroquina-para-tratamento-da-covid-19.html>.

³ Portal CNN Brasil. Maranhão insere novo protocolo de cloroquina e disponibiliza kit de medicamentos. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/2020/05/18/maranhao-insere-novo-protocolo-de-cloroquina-e-disponibiliza-kit-de-medicamentos>>.



SF/21318.09266-61



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

Diante do exposto, acreditamos que as informações solicitadas serão de grande importância para que se identifique a quantidade pedida ou recebida dessas substâncias pelas unidades da federação e as datas dessas distribuições para a rede hospitalar de seus Estados e Municípios.

Estas são as razões por que se faz imprescindível a aprovação do presente requerimento de informações.

Sala da Comissão, em 20 de maio de 2021.

Senador MARCOS ROGÉRIO
Líder do Democratas



SF/21318.08266-51